



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ATOS OFICIAIS PUBLICADOS EM 31/05/2017

JORNAL A GAZETA, DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL- DIO/ES E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- DOU

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Aviso de Adjudicação e Homologação
Tomada de Preços nº: 014/2016

O Município de Vitória/ES, torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: contratação de empresa para execução dos projetos executivos de drenagem urbana das bacias de Santo Antônio, nesta Capital.

Valor: R\$ 113.758,07 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). Prazo de Execução: 270 dias. **Empresa Vencedora:** Projeta Consultoria e Serviços Ltda. **Dotação:** 13.01 - 17.512.0030.1.0287 (Implantação das Obras Previstas no PDDU)- 4.4.90.51.01 (Estudos e Projetos)-1.502.0195 (Proj.Exec.e Implant.Bacia Santo Antônio). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Processo nº: 3769822/2014. Parecer nº 1292/2016 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 3769822/2014

Parecer nº 549/2016/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 3769822/2014. Fica Assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 25 de Maio de 2017

Sérgio de Sá Freitas-Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Aviso de Licitação

O Município de Vitória comunica aos interessados por meio da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência nº **002/2017**, foi considerada **DESERTA**. **Objeto:** Contratação de Empresa, em Regime de Concessão para o Planejamento, Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de Circuito(s) de Arvorismo e Tirolesa no Parque da Fonte Grande, Situada no Município de Vitória-ES, Visando Atender a Secretaria de Turismo Trabalho e Renda, Processo Administrativo número: 7853833/2014. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na SEMAD/CPL.

Vitória (ES), 26 de maio de 2017.

Jaqueline Carmo Murça-Presidente SEMAD/CPL

As publicações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória.